



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ADITIVO AO CONTRATO Nº 0401001/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, COMO CONTRATANTE a Prefeitura de São João dos Patos, órgão da Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através de sua Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração a senhora Thuany Costa de Sá Gomes, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 038.921.083-82, nomeada pela portaria nº 001/2021/Gab, residente e domiciliado nesta cidade, e como **CONTRATADA** a Empresa **ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME**, com sede Av. Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 05, Santo Amaro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 19.270.824/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante, Jean Kardec Canjão da Silva, CPF: 029.251.133-70, Ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

As partes retro qualificadas firmaram em 04/01/2022, o Instrumento de Contratação nº 0401001/2021 processo administrativo nº 1012018/2021 referente a adesão a ata de registro de preço nº 012/2021 proveniente do PE nº 012/2021-SRP, pelo qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a terceira e cláusula sexta, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula terceira terá a seguinte redação:

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em **R\$ 723.789,00** (setecentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais), de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

A cláusula sexta terá a seguinte redação:

– O prazo de execução do objeto será de **06 (seis) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**JEAN KARDEC
CANJÃO DA
SILVA**
Assinado de forma digital por JEAN
KARDEC CANJÃO DA SILVA
DN: cn=JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA,
ou=ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
EIRELI, ou=São João dos Patos, ou=MA,
c=BR
Data: 2022.02.14 15:13:17 -0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

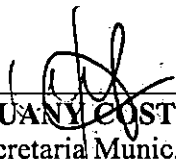
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São João dos Patos/MA, 14 de Fevereiro de 2022.



THUANAY COSTA DE SÁ GOMES
Secretaria Munic. de Administração
Portaria nº 01/2021/Gab
CONTRATANTE

JEAN KARDEC
CANJÃO DA SILVA

Assinado de forma digital por JEAN KARDEC
CANJÃO DA SILVA
DN: cn=JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA,
ou=ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI,
ou=Sócio Administrador,
email=secretaria@enetech.com.br, c=BR
Dados: 2022.02.14 15:14:03 -0700

ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
EIRELI – ME
CNPJ: 11.054.901/0001-82
Jean Kárdec Canjão da Silva
CPF: 029.251.133-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____